Pedido de Comprovativo de Titularidade Directa de Acções

Ao

Agente de intermediação custodiante

Assunto: Pedido de comprovativo de titularidade directa de acções

Exmos. Senhores,

Eu, accionista abaixo identificado, venho solicitar a emissão de um comprovativo da titularidade directa de acções no Standard Bank de Angola, S.A. ("Standard Bank Angola"), com indicação do respectivo número de acções.

O comprovativo destina-se a instruir a informação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Standard Bank Angola da nossa intenção de participar na Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar no dia **9 de Dezembro de 2026**, pelas **09h00**, no **Hotel de Convenções de Talatona – HCTA**, sito na Rua Luanda Sul, Talatona CCB4 Gu02, em Luanda, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento n.º 6/16, de 7 de Junho, da Comissão do Mercado de Capitais e do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Standard Bank Angola.

Solicita-se igualmente brevidade na emissão do comprovativo, uma vez que dispomos de um prazo limite para apresentar a intenção de participar na Assembleia Geral Extraordinária, que deve ser instruída com esse documento.

Identificação do Accionista

Nome completo/Firma:	
NIF:	
Morada/Sede:	
Contacto telefónico:	
E-mail:	
Nome do representante legal que assina (no caso de pessoa colectiva)	

Com os melhores cumprimentos

Local e Data: _____

Assinatura: _____

NOTAS E INSTRUÇÕES:

- Através deste requerimento é solicitado o comprovativo que deve instruir a comunicação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da intenção de participar na Assembleia Geral Extraordinária, para o qual existe um modelo distinto disponível e um prazo limite de apresentação.
- Este modelo é disponibilizado pelo Standard Bank Angola com o objectivo de facilitar a participação dos accionistas, mas diz respeito à relação entre os accionistas e o seu agente de intermediação custodiante, a que o Standard Bank Angola é alheio. É conveniente verificar com o agente de intermediação custodiante os termos exactos em que esta solicitação deve ser dirigida e assinada, e outros aspectos relevantes, como eventuais custos envolvidos.

- O pedido deve ser dirigido à instituição a quem tenha confiado a custódia das acções detidas no Standard Bank Angola. Nos termos da lei, em alternativa ao comprovativo emitido pelo agente de intermediação custodiante, pode ser utilizado um comprovativo emitido pela entidade gestora do sistema centralizado (BODIVA).